



**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AREA DE LASER CABO S**  
 R 23 DE OUTUBRO, 23906 LASER CB SOLDADO  
 DIVINO PRANTO, AME 23906 -

CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 14-04-08

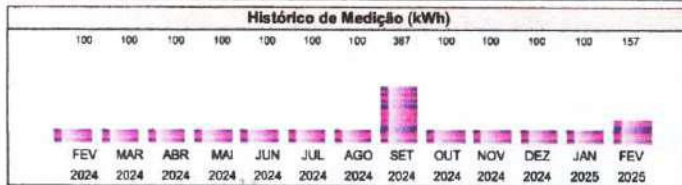
| Dados da Unidade Consumidora |                   |               |                   |
|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Grupo                        | Subgrupo          | Classe        | Subclasse         |
| GRUPO B                      | B3                | PODER PUBLICO | POD.PUBL.FEDERAL  |
| Ligação                      | Número do Medidor | Faturamento   | Modalidade        |
| TRIFASICA                    | 56092             | FORCADO       | CONVENCIONAL GRUB |

| Datas da Leitura |               |                 |  |
|------------------|---------------|-----------------|--|
| Leitura anterior | Leitura atual | Próxima leitura |  |
| 20/01/2025       | 17/02/2025    | 18/03/2025      |  |
| Dias de consumo  | Emissão       | Apresentação    |  |
| 28               | 27/02/2025    | 05/03/2025      |  |

| Dados da Leitura   |             |                |            |
|--------------------|-------------|----------------|------------|
| Desc. da Grandeza: | Leit. Atual | Leit. Anterior | Constante  |
| Consumo            | 49834       | 49991          | 1          |
|                    |             |                | Registrado |
|                    |             |                | 157        |

**AUTORIZO O PAGAMENTO**  
 EM 10/03/2025

Média 12 meses: 124 kWh



**Mensagens importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V

\*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei nº 217/2021.

**PAGUE COM PIX**

| TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO |               |                 |                 |
|---------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Ligação                               | Tensão Normal | Límite Inferior | Límite Superior |
| Monofásica                            | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica                  | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**  
 R 23 DE OUTUBRO, 23906 LASER CB SOLDADO  
 DIVINO PRANTO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal Nº 08386565

Série 001/ Data de Emissão: 27/02/2025

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.avrs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1325 0202 3414 6700 0120 6600 1098 3965 6510 8396 5655

Protocolo de Autorização: 313250002052575 - 27/02/2025 às 08:49:45-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO

| Código Único     | Vencimento        | Mês Faturado   |
|------------------|-------------------|----------------|
| <b>1042722-8</b> | <b>25/03/2025</b> | <b>02/2025</b> |

Para atendimento, informe este número

FD 0

| Descrição da Conta                                 |                          |                    |
|--|--------------------------|--------------------|
| <b>Rens Faturados</b>                              | <b>Tar. sem impostos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consumo 157 kWh a 0,857220                         | 0,857220                 | 134,58             |
| Resenção Imp. Federais - Lei 10.833/03 Grupo 1 (-) |                          | -7,95              |
| Correção Monetária Ippca/Igpm 12/24-00             |                          | 0,18               |
| Multa Por Atraso 12/24-00                          |                          | 1,71               |
| Juros De Mora De Importe/Service 12/24-00          |                          | 0,37               |

Declaro que foram  
 Prestados os serviços  
 Entregue os materiais  
 Constantes da presente nota fiscal/fatura.

**Total a pagar R\$ 128,89**

Reservado ao Fisco: 20AB.FB14.343F.21BA.87AE.3AAE.1D97.8B3D

| Composição da Conta  |                       | Detalhamento de Tributos |             |     |
|--|-----------------------|--------------------------|-------------|-----|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição.<br>Consulte nossa Agência Virtual. | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor (R\$) |     |
|  | ICMS (*)              | (*)                      | (*)         | (*) |
|  | PIS                   | 0,0000                   | 0,00        |     |
|  | Cofins                | 0,0000                   | 0,00        |     |
|  | Mês/Ano               | Bandeira Tarifária       | R\$/kWh     |     |
|  | 02/2025               | ---                      |             |     |
|  | 01/2025               | ---                      |             |     |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

| Reaviso de Vencimento  |         |       |
|--|---------|-------|
| NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA   |         |       |
| Unidade sujeita a corte por inad. das(s) fatura(s) ao lado, após 14/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL, art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Protesto. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta, Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já revisadas podem ocasionar o corte. | Mês/Ano | Valor |
|  | 01/2025 | 80,73 |

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: 0800 701 3001  
 Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA: 0800 095 1247  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixo e móveis 24h.  
 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)



AMAZONAS ENERGIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1042722-8

Corrida: 531 Roteiro: 107.20.11.067000

UC 10427228 Mês Faturado 02/2025 No. FD 00 TC 8

Vencimento 25/03/2025

Valor a Pagar R\$ 128,89

8364000001 1 28890047000 7 00000001042 1 72280225008 3





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA ILUMINACAO CAMPO**  
 R VILA MILITAR , 1009 ILUMINACAO CAMPO  
 DIVINO PRANTO, AME 1009 -

CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 14-04-08

| Dados da Unidade Consumidora |                   |               |                   |
|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Grupo                        | Subgrupo          | Classe        | Subclasse         |
| PODER PUBLICO                | B3                | PODER PUBLICO | POD.PUBL.FEDERAL  |
| Ligação                      | Número do Medidor | Faturamento   | Modalidade        |
| TRIFASICA                    | 10759626          | MINIMO        | CONVENCIONAL.GRLB |

| Datas da Leitura |               |                 |
|------------------|---------------|-----------------|
| Leitura anterior | Leitura atual | Próxima leitura |
| 28/01/2025       | 26/02/2025    | 27/03/2025      |
| Dias de consumo  | Embásio       | Apresentação    |
| 29               | 01/03/2025    | 07/03/2025      |

| Dados da Leitura   |             |                |            |
|--------------------|-------------|----------------|------------|
| Descr. da Grandeza | Leit. Atual | Leit. Anterior | Constante  |
| Consumo            | 25299       | 25140          | 3          |
|                    |             |                | Registrado |
|                    |             |                | 59         |

**AUTORIZO O PAGAMENTO**  
 EM 10/03/2025

*[Assinatura]*

Média 12 meses: 112 kWh



**Mensagens Importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Fase Adequada - 202 a 231V  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. Art 260 § 2º  
 REN-1000.

**PAGUE COM PIX**

**TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIKA TENSÃO**

| Ligação              | Tensão Normal | Limite Inferior | Limite Superior |
|----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Monofásica           | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**  
 R VILA MILITAR , 1009 ILUMINACAO CAMPO  
 DIVINO PRANTO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal Nº 08536276  
 Série 001/ Data de Emissão: 01/03/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1098 5362 7610 8536 2766  
 Protocolo de Autorização: 313250002143630 - 01/03/2025 às 13:32:25-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.458 de 26 de abril de 2002.

| USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO | Código Único     | Vencimento        | Mês Faturado   |
|---------------------------|------------------|-------------------|----------------|
|                           | <b>0862442-9</b> | <b>25/03/2025</b> | <b>02/2025</b> |

Para atendimento, informe este número

FD 0

| Descrição da Conta                                 |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Rens Faturados                                     | Tar. sem Impostos | Valor (R\$) |
| Consumo 100 kWh a 0,857220                         | 0,857220          | 85,72       |
| Retenção Imp. Federais - Lei 10.833/03 Grupo 1 (-) |                   | -5,09       |
| Correção Monetária Ipcsa/Igpm 12/24-00             |                   | 0,18        |
| Multa Por Atraso 12/24-00                          |                   | 3,71        |
| Juros De Mora De Importe/Service 12/24-00          |                   | 0,37        |



Prestados os serviços  
 Entregue os materiais  
 Constantes da presente nota fiscal/fatura  
 10/03/25

**Total a pagar R\$ 82,89**

Reservado ao Fisco: 9CBD.AE84.88BF.1FFF.F652.6CE5.7EAF.07E0

| Composição da Conta   |                    |         | Detalhamento de Tributos |              |             |
|---|--------------------|---------|--------------------------|--------------|-------------|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. |                    |         | Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|   |                    |         | ICMS (*)                 | (*)          | (*)         |
|   |                    |         | PIS                      | 0,0000       | 0,00        |
|   |                    |         | Cofins                   | 0,0000       | 0,00        |
| Mês/Ano   | Bandeira Tarifária | R\$/kWh |                          |              |             |
| 02/2025   | ---                |         |                          |              |             |
| 01/2025   | ---                |         |                          |              |             |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

| Reaviso de Vencimento  |         |       |
|--|---------|-------|
| NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA   |         |       |
| Unidade sujeita a corte por inad. das(s) fatura(s) ao lado, após 16/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Protesto. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta. Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já reavisadas podem ocasionar o corte. | Mês/Ano | Valor |
|  | 01/2025 | 80,73 |

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: 0800 701 3001  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.  
[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)

Ouvatório AMAZONAS ENERGIA: 0800 085 1247  
 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 0862442-9

AMAZONAS ENERGIA

Corrida: 184 Roteiro: 107.92.20.018100

UC 08624429  
 Mês Faturado 02/2025  
 No. FD 00  
 TC 8

Vencimento 25/03/2025  
 Valor a Pagar R\$ 82,89





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**MEX - 54 BIS BASE**

RD BR 319, 20  
 RURAL, AME -

CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

CNPJ 09.535.729/0001-37 SSP AM 08-08-08

| Dados da Unidade Consumidora  |                                      |                                |  |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| Grupo<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subgrupo<br><b>B3</b>                | Classe<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subclasse<br><b>POD.PUBL.FEDERAL</b>   |
| Ligação<br><b>TRIFASICA</b>   | Número do Medidor<br><b>11236191</b> | Faturamento<br><b>NORMAL</b>   | Modalidade<br><b>CONVENCIONAL GR.B</b> |

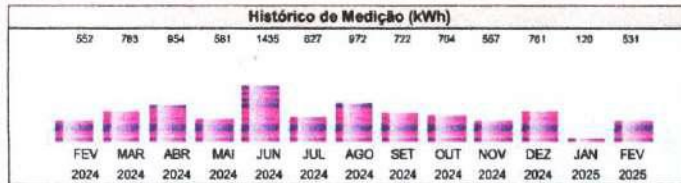
| Datas da Leitura                      |                                    |                                      |  |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|--|
| Leitura anterior<br><b>28/01/2025</b> | Leitura atual<br><b>28/02/2025</b> | Próxima leitura<br><b>27/03/2025</b> |  |
| Dias de consumo<br><b>29</b>          | Emissão<br><b>01/03/2025</b>       | Apresentação<br><b>07/03/2025</b>    |  |

| Dados da Leitura   |             |                |           |            |
|--------------------|-------------|----------------|-----------|------------|
| Desc. da Grandeza: | Leit. Atual | Leit. Anterior | Constante | Registrado |
| Consumo            | 40132       | 39601          | 1         | 531        |

**AUTORIZO O PAGAMENTO EM 10/03/2025**

*[Assinatura]*

Média 12 meses: 731 kWh



**Mensagens Importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. Art 280 § 2º  
 REND/1000

ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária Lei nº 217/2021.

**PAGUE COM PIX**

| TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAXA TENSÃO |               |                 |                 |
|--------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Ligação                              | Tensão Normal | Limite Inferior | Limite Superior |
| Monofásica                           | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica                 | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**  
 RD BR 319, 20  
 RURAL -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal Nº 98536278

Série 901/ Data de Emissão: 01/03/2025

Consulta pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1096 5362 7810 8536 2787

Protocolo de Autorização: 313250002143632 - 01/03/2025 às 13:32:28-04:00

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

**USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO**

|                                  |                                 |                                |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Código Único<br><b>1047498-6</b> | Vencimento<br><b>25/03/2025</b> | Mês Faturado<br><b>02/2025</b> |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

Para atendimento, informe este número

FD 0



| Descrição da Conta                                |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| <b>Receitas Faturadas</b>                         | <b>Tar. sem impostos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consumo 531 kWh a 0,857220                        | 0,857220                 | 455,18             |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo 1 (-) |                          | -27,56             |
| Correção Monetária Ipca/Igpm 12/24-00             |                          | 1,42               |
| Multa Por Atraso 12/24-00                         |                          | 13,04              |
| Juros De Mora De Importe/Servico 12/24-00         |                          | 2,82               |

Declaro que foranc

Prestar os serviços

Entregue os materiais

Constantes da presente nota fiscal/fatura.



**Total a pagar R\$ 444,90**

Reservado ao Fisco: 99FE.1ED5.AB99.16BC.5BE5.B7FA.4A2B.19DC

| Composição da Conta   |
|---|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. |

| Detalhamento de Tributos |              |             |
|--------------------------|--------------|-------------|
| Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
| ICMS (*)                 | (*)          | (*)         |
| PIS                      | 0,0000       | 0,00        |
| Cofins                   | 0,0000       | 0,00        |

| Mês/Ano | Bandeira Tarifária | R\$/kWh |
|---------|--------------------|---------|
| 02/2025 | ---                |         |
| 01/2025 | ---                |         |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, Juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

| Revisão de Vencimento  |         |       |
|--|---------|-------|
| NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA   | Mês/Ano | Valor |
| Unidade sujeita a corte por inad. das(s) fatura(s) ao lado, após 16/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL, art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Protesto. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta, Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já revisadas podem ocasionar o corte. | 01/2025 | 96,87 |

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

|   |   |   |
|---|---|---|
| Atendimento ao Cliente:<br><b>0800 701 3001</b>   | Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA:<br><b>0800 095 1247</b>                             | Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 157 |
| Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h. | Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h. | Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.     |

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)



AMAZONAS ENERGIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1047498-6

Corrida: 184 Roteiro: 107.92.20.023000

UC 10474986 Mês Faturado 02/2025 No. FD 00 TC 8

Vencimento 25/03/2025

Valor a Pagar R\$ 444,90

8362000004 7 44900047000 4 0000001047 0 49860225008 2





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**MEX - 54 BIS ALOJAMENTO**  
 R. GAL ANDRADE SERRA, 411  
 CENTRO, AME 411

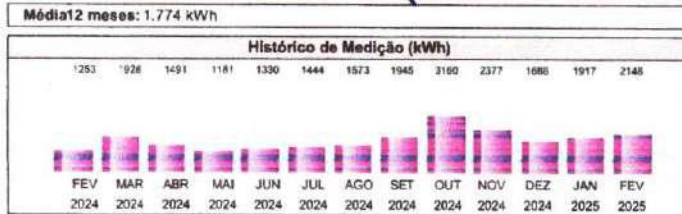
CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 SSP AM 08-08-08

| Dados da Unidade Consumidora  |                                      |                                |  |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| Grupo<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subgrupo<br><b>B3</b>                | Classe<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subclasse<br><b>POD.PUBL.FEDERAL</b>   |
| Ligação<br><b>TRIFASICA</b>   | Numero do Medidor<br><b>10296997</b> | Faturamento<br><b>NORMAL</b>   | Modalidade<br><b>CONVENCIONAL GR.B</b> |

| Dados da Leitura                      |                                    |                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Leitura anterior<br><b>28/01/2025</b> | Leitura atual<br><b>26/02/2025</b> | Proxima leitura<br><b>27/03/2025</b> |
| Dias de consumo<br><b>29</b>          | Emissão<br><b>01/03/2025</b>       | Apresentação<br><b>07/03/2025</b>    |

| Dados da Leitura   |             |                |           |            |
|--------------------|-------------|----------------|-----------|------------|
| Depo. da Grandeza: | Leit. Atual | Leit. Anterior | Constante | Registrado |
| Consumo            | 166         | 99018          |           | 2,68       |

**AUTORIZO O PAGAMENTO**  
 EM 30/03/2025



**Mensagens Importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. Art 260 § 2º  
 REN-1000.

ICMS, quando aplicável, é recolhido por SI - Substituição Tributária, Lei Nº. 217/2021.

**PAGUE COM PIX**

| TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO |               |                 |                 |
|---------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Ligação                               | Tensão Normal | Limite Inferior | Limite Superior |
| Monofásica                            | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica                  | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**  
 R. GAL ANDRADE SERRA, 411  
 CENTRO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.  
 Nota Fiscal Nº 98536280  
 Série 001/ Data de Emissão: 01/03/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1098 5362 8010 8536 2807  
 Protocolo de Autorização: 313250002143634 - 01/03/2025 as 13:32:31-04 00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| USAR PV DÉBITO AUTOMÁTICO | Código Único     | Vencimento        | Mês Faturado   |
|---------------------------|------------------|-------------------|----------------|
|                           | <b>1047496-0</b> | <b>25/03/2025</b> | <b>02/2025</b> |

Para atendimento, informe este número

FD 0

| Descrição da Conta                                |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| <b>Bens Faturados</b>                             | <b>Tar. sem impostos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consumo 2.146 kWh a 0,857220                      | 0,857220                 | 1.841,30           |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo 1 (-) |                          | -109,87            |
| Correção Monetária Ipeca/Igpm 12/24-00            |                          | 3,15               |
| Multa Por Atraso 12/24-00                         |                          | 28,93              |
| Juros De Mora De Importa/Servico 12/24-00         |                          | 6,27               |

Declaro que foram:  
 Prestados os serviços  
 Entregue os materiais  
 Constantes da presente nota fiscal/fatura.

**Total a pagar** **R\$ 1.769,78**

Reservado ao Fisco: CF38.7D94.7711.4DF7.5152.C20F.A10E.2A18

| Composição da Conta   |                       |              | Detalhamento de Tributos |                       |              |             |
|---|-----------------------|--------------|--------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$)              | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|   | ICMS                  | (*)          | 0,0000                   | PIS                   | 0,0000       | 0,00        |
|   | Cofins                | (*)          | 0,0000                   | Cofins                | 0,0000       | 0,00        |

| Mês/Ano | Bandeira Tarifária | R\$/kWh |
|---------|--------------------|---------|
| 02/2025 | ---                |         |
| 01/2025 | ---                |         |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

**Reaviso de Vencimento**  
 NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA  
 Unidade sujeita a corte por inad. das(a) fatura(s) ao lado, após 16/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Proteão. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta, Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já reavizadas podem ocasionar o corte.

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

|  |   |  |
|--|---|--|
| Atendimento ao Cliente:<br><b>0800 781 3001</b>      | Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA:<br><b>0800 085 1247</b>                                   | Agência Nacional de<br>Energia Elétrica - ANEEL: 167 |
| Ligação gratuita de telefones<br>fixos e móveis 24h. | Ligação gratuita de telefones<br>fixo e móveis, de segunda a<br>sexta, das 8h às 16h. | Ligação gratuita de telefones<br>fixos e móveis.     |

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)



AMAZONAS ENERGIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1047496-0

Corrida: 184 Roteiro: 107.92.20.026500

UC 10474960 Mês Faturado 02/2025 No. FD 00 TC 8

Vencimento 25/03/2025 Valor a Pagar R\$ 1.769,78

83630000017 8 69780047000 0 00000001047 0 49600225008 2





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**MEX - 54 BIS PROXIMO AO TREVISAN**  
 R. GAL ORLANDO GEISEL, 413 QUADRA  
 CENTRO, AME 413

CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 SSP AM 08-08-08

| Dados da Unidade Consumidora |                   |               |                   |
|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Grupo                        | Subgrupo          | Classes       | Subclasse         |
| PODER PUBLICO                | B3                | PODER PUBLICO | POD.PUBL.FEDERAL  |
| Ligação                      | Número do Medidor | Faturamento   | Modalidade        |
| TRIFASICA                    | 12038483          | NORMAL        | CONVENCIONAL GR.B |

| Dados da Leitura |               |                 |  |
|------------------|---------------|-----------------|--|
| Leitura anterior | Leitura atual | Próxima leitura |  |
| 28/01/2025       | 28/02/2025    | 27/03/2025      |  |
| Dias de consumo  | Emissão       | Apresentação    |  |
| 29               | 01/03/2025    | 07/03/2025      |  |

| Dados da Leitura   |             |                |           |
|--------------------|-------------|----------------|-----------|
| Desc. da Grandeza: | Leit. Atual | Leit. Anterior | Constante |
| En Ativa F-Pta     | 14261.00    | 12948.00       | 1.00000   |

**AUTORIZO O PAGAMENTO**  
**EM 30/03/2025**

Média 12 meses: 1.210 kWh



**Mensagens Importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Fases Adequada - 202 a 231V  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. Art 260 § 2º REN/1000.

ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária Lei Nº. 217/2021.

**PAGUE COM PIX**

| TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO |               |                 |                 |
|---------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Ligação                               | Tensão Normal | Limite Inferior | Limite Superior |
| Monofásica                            | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica                  | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**  
 R. GAL ORLANDO GEISEL, 413 QUADRA  
 CENTRO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.  
 Nota Fiscal Nº 98536281  
 Série 001/ Data de Emissão: 01/03/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.avrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1098 5362 8110 8538 2812  
 Protocolo de Autorização: 3132500002143635 - 01/03/2025 as 13:32:33-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

| Código Único     | Vencimento        | Mês Faturado   |
|------------------|-------------------|----------------|
| <b>1044096-8</b> | <b>25/03/2025</b> | <b>02/2025</b> |

Para atendimento, informe este número

FD 0

| Descrição da Conta                                |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| <b>Rens Faturados</b>                             | <b>Tar. sem impostos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consumo 1.413 kWh a 0,857220                      | 0,857220                 | 1.211,25           |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo 1 (-) |                          | -73,22             |
| Correção Monetária Ipca/Igpm 12/24-00             |                          | 3,41               |
| Multa por Atraso 12/24-00                         |                          | 31,32              |
| Juros De Mora De Importe/Service 12/24-00         |                          | 6,78               |

Declaro que foram  
 Prestados os serviços  
 Entregue os materiais  
 Constantes da presente nota fiscal/fatura.



**Total a pagar R\$ 1.179,54**

Reservado ao Fisco: 51F6.534D.EF2D.18ED.0ABE.C131.6E02.B5F8

| Composição da Conta   |        | Detalhamento de Tributos |              |             |
|---|--------|--------------------------|--------------|-------------|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. | ICMS   | Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|   | PIS    | (*)                      | (*)          | (*)         |
|   | Cofins | 0,0000                   | 0,0000       | 0,00        |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

**Reaviso de Vencimento**  
 NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA  
 Unidade sujeita a corte por inad. des(s) fatura(s) ao lado, após 16/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL, art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Prodist. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta, Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já reavizadas podem ocasionar o corte.

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: 0800 701 3001  
 Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA: 0800 095 1247  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)



AMAZONAS ENERGIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1044096-8

Corrida: 184 Rotelro: 107.92.20.027800

UC 10440968 Mês Faturado 02/2025 No. FD 00 TC 8

Vencimento 25/03/2025 Valor a Pagar R\$ 1.179,54

83680000011 6 79540047000 6 00000001044 7 09680225008 2





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**MEX - 54 BIS POSTO SAUDE**  
 R. GAL ANDRADE SERPA, 894  
 CENTRO, AME 894 -

CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 SSP AM 08-08-08

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.  
 Nota Fiscal Nº 98536282  
 Série 001/ Data de Emissão: 01/03/2025  
 Consulta pelo Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1098 5362 8210 8536 2828  
 Protocolo de Autorização: 313250002143636 - 01/03/2025 as 13:32:35-04 00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

|   |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| <b>Código Único</b><br><b>1047497-8</b> | <b>Vencimento</b><br><b>25/03/2025</b> | <b>Mês Faturado</b><br><b>02/2025</b> |
|---|--|---------------------------------------|

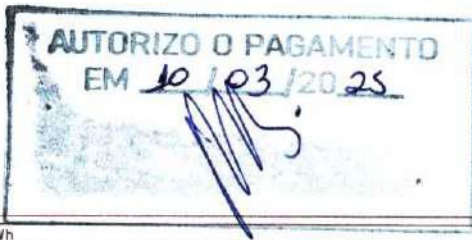
Para pagamento, informe este número

FD 0

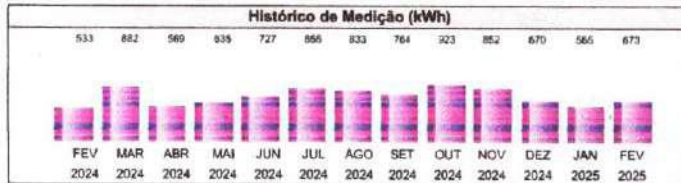
| Dados da Unidade Consumidora  |                                    |                                |  |
|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Grupo<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subgrupo<br><b>B3</b>              | Classe<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subclasse<br><b>POD.PUBL.FEDERAL</b>   |
| Ligação<br><b>TRIFASICA</b>   | Numero do Medidor<br><b>485140</b> | Faturamento<br><b>NORMAL</b>   | Modalidade<br><b>CONVENCIONAL GR.B</b> |

| Dados da Leitura                      |                                    |                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Leitura anterior<br><b>28/01/2025</b> | Leitura atual<br><b>26/02/2025</b> | Próxima leitura<br><b>27/03/2025</b> |
| Dias de consumo<br><b>29</b>          | Emissão<br><b>01/03/2025</b>       | Apresentação<br><b>07/03/2025</b>    |

| Dados da Leitura               |                      |                         |                               |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Descr. da Grandeza:<br>Consumo | Leit. Atual<br>63435 | Leit. Anterior<br>62762 | Constante Registrado<br>2 673 |



Média 12 meses: 734 kWh



**Mensagens importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. At 260 § 2º  
 REN 1000.

OCMS, quando aplicável for recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei Nº 217/2021.

**PAGUE COM PIX**

**TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO**

| Ligação              | Tensão Normal | Limite Inferior | Limite Superior |
|----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Monofásica           | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**

R. GAL ANDRADE SERPA, 894  
 CENTRO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

| Descrição da Conta                                  |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| <b>Itens Faturados</b>                              | <b>Tar. sem impostos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consumo 673 kWh a D.857220                          | 0,857220                 | 576,90             |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo 8 1 (-) |                          | -34,54             |
| Correção Monetária Ipcsa/Igcm 12/24-00              |                          | 1,25               |
| Multa por Atraso 12/24-00                           |                          | 11,48              |
| Juros De Mora De Importe/Service 12/24-00           |                          | 2,48               |

Declaro que foram:  
 Prestados os serviços  
 Entregue os materiais  
 Constantes da presente nota fiscal/fatura.

**Total a pagar** **R\$ 557,57**

Reservado ao Fisco: 181E.9360.597C.DED8.0362.7988.B703.13A7

| Composição da Conta   |                    | Detalhamento de Tributos |              |             |
|---|--------------------|--------------------------|--------------|-------------|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. |                    | Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|   |                    | ICMS (*)                 | (*)          | (*)         |
|   |                    | PIS                      | 0,0000       | 0,00        |
|   |                    | Cofins                   | 0,0000       | 0,00        |
| Mês/Ano   | Bandeira Tarifária | RS/kWh                   |              |             |
| 02/2025   | ---                |                          |              |             |
| 01/2025   | ---                |                          |              |             |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

| Reaviso de Vencimento   |         |        |
|---|---------|--------|
| NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA  |         |        |
| Unidade sujeita a corte por inad. das(s) fatura(s) ao lado, após 18/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL, art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Protesto. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta, Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já reavisadas podem ocasionar o corte. | Mês/Ano | Valor  |
|   | 01/2025 | 456,01 |

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: **0800 701 3001**  
 Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA: **0800 085 1247**  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h. **www.amazonasenergia.com**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



AMAZONAS ENERGIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1047497-8

Corrida: 184 Roteiro: 107.92.20.028500

UC 10474978  
 Mês Faturado 02/2025  
 No. FD 00  
 TC 8

Vencimento 25/03/2025  
 Valor a Pagar R\$ 557,57

8366000005 0 57570047000 9 00000001047 0 49780225008 2





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**MEX - 54 BIS FICA NA VILA DOS SARGENTOS**  
 R. ONZE DE JUNHO, 993 CASA HOSPEDES  
 NOVO CENTENARIO, AME 993

CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 SSP AM 08-08-08

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal Nº 98536283

Série 001/ Data de Emissão: 01/03/2025

Consulta pela Chave de Acesso em: <https://dfs-portal.avrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1098 5362 8310 8536 2833

Protocolo de Autorização: 3132500002143637 - 01/03/2025 as 13:32:36-04 00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

|                                  |                                 |                                |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Código Único<br><b>2078241-1</b> | Vencimento<br><b>25/03/2025</b> | Mês Faturado<br><b>02/2025</b> |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

Para atendimento, informe este número

FD 0

| Dados da Unidade Consumidora  |                                      |                                |  |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| Grupo<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subgrupo<br><b>B3</b>                | Classe<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subclasse<br><b>POD.PUBL.FEDERAL</b>   |
| Ligação<br><b>BIFASICA</b>    | Número do Medidor<br><b>11265316</b> | Faturamento<br><b>NORMAL</b>   | Modalidade<br><b>CONVENCIONAL GR.B</b> |

| Datas da Leitura                      |                                    |                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Leitura anterior<br><b>28/01/2025</b> | Leitura atual<br><b>26/02/2025</b> | Próxima leitura<br><b>27/03/2025</b> |
| Dias de consumo<br><b>29</b>          | Emissão<br><b>01/03/2025</b>       | Apresentação<br><b>07/03/2025</b>    |

| Dados da Leitura              |                 |                          |                    |
|-------------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------|
| Desc. de Grandeza:<br>Consumo | Atual<br>470,31 | Leit. Anterior<br>453,89 | Constante<br>1     |
|                               |                 |                          | Registrado<br>1722 |

**AUTORIZO O PAGAMENTO EM 10/03/2025**

Média 12 meses: 2.855 kWh



**Mensagens importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. Art 260 § 2º REN-1000.

ICMS, quando aplicável, é recolhido por SI - Substituição Tributária, Lei Nº 217/2021.

**PAGUE COM PIX**

**TENSÃO DE FORNECIMENTO - BARRA TENSÃO**

| Ligação              | Tensão Normal | Limite Inferior | Limite Superior |
|----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Monofásica           | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**

R. ONZE DE JUNHO, 993 CASA HOSPEDES  
 NOVO CENTENARIO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

| Descrição da Conta                                |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| <b>Itens Faturados</b>                            | <b>Tar. sem impostos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consumo 1.722 kWh a 0,857220                      | 0,857220                 | 1.476,13           |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo 1 (-) |                          | -69,52             |
| Correção Monetária Ipcap/Iqpm 12/24=00            |                          | 4,57               |
| Multa Por Atraso 12/24=00                         |                          | 11,95              |
| Juros De Mora De Importe/Service 12/24=00         |                          | 9,08               |

Declaro que foram:  
 Prestados os serviços  
 Entregue os materiais  
 Constantes da presente nota fiscal/fatura.  
 EM 10/03/2025

**Total a pagar**

**R\$ 1.442,21**

Reservado ao Fisco: 43F9.8B73.63FD.2B39.8A88.83F9.DB17.A034

| Composição da Conta   | Detalhamento de Tributos |                    |             |
|---|--------------------------|--------------------|-------------|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. | Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%)       | Valor (R\$) |
|   | ICMS (*)                 | (*)                | (*)         |
|   | PIS                      | 0,0000             | 0,00        |
|   | Cofins                   | 0,0000             | 0,00        |
|   | Mês/Ano                  | Bandeira Tarifária | R\$/kWh     |
|   | 02/2025                  | ---                |             |
|   | 01/2025                  | ---                |             |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

| Reaviso de Vencimento   |         |         |
|---|---------|---------|
| NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA  |         |         |
| Unidade sujeita a corte por inad. das(s) fatura(s) ao lado, após 16/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL, art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Protesto. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta, Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já reavisadas podem ocasionar o corte. | Mês/Ano | Valor   |
|   | 01/2025 | 1858,69 |

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

|   |  |   |
|---|--|---|
| Atendimento ao Cliente:<br><b>0800 701 3001</b>   | Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA:<br><b>0800 095 1247</b>                              | Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 |
| Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.<br><a href="http://www.amazonasenergia.com">www.amazonasenergia.com</a> | Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h. | Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.     |



AMAZONAS ENERGIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 2078241-1

Corrida: 184 Roteiro: 107.92.20.029900

UC 20782411 Mês Faturado 02/2025 No. FD 00 TC 8

Vencimento 25/03/2025 Valor a Pagar R\$ 1.442,21

83650000014 3 42210047000 0 00000002078 4 24110225008 1





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**MEX - 54 BIS REC DOS ST BOINAS RAJADAS**  
 VL MILITAR PNR, 1008 BOINAS RAJADAS  
 DIVINO PRANTO, AME 1008 -

CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 SSP AM 08-08-08

| Dados da Unidade Consumidora  |                                      |                                |  |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| Grupo<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subgrupo<br><b>B3</b>                | Classe<br><b>PODER PUBLICO</b> | Subclasse<br><b>POD.PUBL.FEDERAL</b>   |
| Ligação<br><b>TRIFASICA</b>   | Numero do Medidor<br><b>10976509</b> | Faturamento<br><b>NORMAL</b>   | Modalidade<br><b>CONVENCIONAL GR.B</b> |

| Datas da Leitura                      |                                    |                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Leitura anterior<br><b>28/01/2025</b> | Leitura atual<br><b>26/02/2025</b> | Próxima leitura<br><b>27/03/2025</b> |
| Dias de consumo<br><b>29</b>          | Emissão<br><b>01/03/2025</b>       | Apresentação<br><b>07/03/2025</b>    |

| Dados da Leitura               |                      |                         |                  |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|
| Descr. da Grandeza:<br>Consumo | Leit. Atual<br>85335 | Leit. Anterior<br>85335 | Constante<br>245 |

**AUTORIZO O PAGAMENTO EM 10/03/2025**

Média 12 meses: 379 kWh



**Mensagens Importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Fase Adequada - 202 a 231V  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. Art 260 § 2º  
 REN: 1000.

**PAGUE COM PIX**

| TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO |               |                 |                 |
|---------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Ligação                               | Tensão Normal | Limite Inferior | Limite Superior |
| Monofásica                            | 127           | 117             | 133             |
| Bifásica e Trifásica                  | 220           | 202             | 231             |

Clientes cujos indicadores pedirem de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**  
 VL MILITAR PNR, 1008 BOINAS RAJADAS  
 DIVINO PRANTO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal Nº 98536287  
 Série 001/ Data de Emissão: 01/03/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1098 5362 8710 8536 2875  
 Protocolo de Autorização: 3132500002143641 - 01/03/2025 as 13:32:42-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO        |                                 |                                |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Código Único<br><b>1042744-9</b> | Vencimento<br><b>25/03/2025</b> | Mês Faturado<br><b>02/2025</b> |

Para atendimento, informe este número

FD 0

| Descrição da Conta                                  |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| <b>Rens Faturados</b>                               | <b>Tar. sem Impostos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consumo 245 kWh a 0,857220                          | 0,857220                 | 210,01             |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo A 1 (-) |                          | -12,54             |
| Correção Monetária Ipeca/Igpm 12/24-00              |                          | 0,44               |
| Multa Ppr Atraso 12/24-00.                          |                          | 4,09               |
| Juros De Mora De Imposte/Servico 12/24-00           |                          | 0,88               |
| Residuo Consumo kWh - 3                             |                          |                    |

Declaro que foram:  
 Prestados os serviços  
 Entregue os materiais

**Total a pagar R\$ 202,88**

Reservado ao Fisco: 9A96.D1DF.B07A.6F5E.3DC5.E9BF.2C17.ECB1

| Composição da Conta   |  | Detalhamento de Tributos |              |             |
|---|--|--------------------------|--------------|-------------|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. |  | Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|   |  | ICMS (*)                 | (*)          | (*)         |
|   |  | PIS                      | 0,0000       | 0,00        |
|   |  | Cofins                   | 0,0000       | 0,00        |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

| Reaviso de Vencimento   |         |        |
|---|---------|--------|
| NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA  |         |        |
| Unidade sujeita a corte por inad. das(s) fatura(s) ao lado, após 16/03/2025 Conf. RES 1000/21 ANEEL, art. 356 e 360, bem como inclusão no SPC/Protesto. O contrato de fornecimento pode ser encerrado após 2 ciclos de suspensão ininterrupta. Art. 140. A cobrança do custo de disponibilidade seguirá as diretrizes do Art. 322. Atenção: Outras faturas já reavisadas podem ocasionar o corte. | Mês/Ano | Valor  |
|   | 01/2025 | 242,13 |

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: **0800 701 3001**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.  
[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)

Ouvdoria AMAZONAS ENERGIA: **0800 095 1247**  
 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



AMAZONAS ENERGIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1042744-9

Corrida: 184 Roteiro: 107.92.20.071600

UC 10427449 Mês Faturado 02/2025 No. FD 00 TC 8

Vencimento 25/03/2025 Valor a Pagar R\$ 202,88

83670000002 6 02880047000 8 00000001042 1 74490225008 6





**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

**MEX - 54 BIS BAIRRO SAO CRISTOVAO RD**  
 RD BR 319, 0 KM 09  
 SAO CRISTOVAO, AME 0  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM  
 CNPJ 09.535.729/0001-37 SSP AM 08-08-08

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.  
 Nota Fiscal Nº 98701719  
 Série 001/ Data de Emissão: 06/03/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.avrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1325 0302 3414 6700 0120 6600 1086 7017 1910 8701 7198  
 Protocolo de Autorização: 313250002257560 - 06/03/2025 às 14:10:31-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436 de 26 de abril de 2002.

|                           |                  |                   |                |
|---------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO | Código Único     | Vencimento        | Mês Faturado   |
|                           | <b>1047509-5</b> | <b>25/04/2025</b> | <b>02/2025</b> |

Para atendimento, informe este número

FD 0

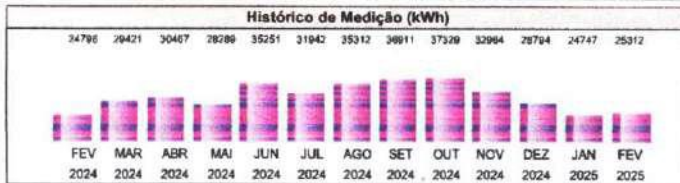
| Dados da Unidade Consumidora |                   |               |                   |
|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Grupo                        | Subgrupo          | Classe        | Subclasse         |
| PODER PUBLICO                | A4                | PODER PUBLICO | POD.PUBL.FEDERAL  |
| Ligação                      | Número do Medidor | Faturamento   | Modalidade        |
| ALTA TENSÃO                  | 11246496          | NORMAL        | HOROSAZONAL VERDE |

| Datas da Leitura |               |                 |
|------------------|---------------|-----------------|
| Leitura anterior | Leitura atual | Próxima leitura |
| 31/01/2025       | 28/02/2025    | 31/03/2025      |
| Dias de consumo  | Emissão       | Apresentação    |
| 28               | 06/03/2025    | 10/03/2025      |

| Dados da Leitura   |             |                |           |            |
|--------------------|-------------|----------------|-----------|------------|
| Desc. da Grandeza: | Leit. Atual | Leit. Anterior | Constante | Registrado |
| En Ativa Pta       | 1996.80     | 1970.90        | 120.00000 | 3108       |
| En Ativa F-Pta     | 20502.80    | 20622.90       | 120.00000 | 21588      |
| Dem Acum Pta       | 48536.00    | 47655.00       | 0.12000   | 105        |
| Dem Acum F-Pta     | 71744.00    | 70912.00       | 0.12000   | 99         |
| Ufer Pta           | 45.00       | 45.00          | 120.00000 | 0          |
| Ufer F-Pta         | 222.60      | 222.60         | 120.00000 | 0          |
| Demr Acum Pta      | 45096.00    | 44295.00       | 0.12000   | 96         |
| Demr Acum F-Pta    | 65539.00    | 64815.00       | 0.12000   | 86         |

Perdas: 2,5

Média 2 meses: 31.352 kWh D. Cida Pta: 145 D. Cida F.Pta: 145



**Mensagens Importantes**  
 Tensão Contratada - 13800V Fato Adequada - 13 a 14kV  
 Clientes, informamos que o calendário de leitura sofrerá ajustes nas datas. Art 260 § 2º  
 REN/1000.

**AUTORIZO O PAGAMENTO**  
 EM 10/03/2025

**PAGUE COM PIX**  
 TENSÃO DE FORNECIMENTO - MEDIA TENSÃO  
 Ligação Tensão Normal Limite Inferior Limite Superior  
 Monofásica 127 117 133  
 Bifásica e Trifásica 220 202 231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

**Entrega alternativa**  
 RD BR 319, 0 KM 09  
 SAO CRISTOVAO -  
 CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

| Descrição da Conta                                  |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Itens Faturados                                     | Tar. sem impostos | Valor (R\$) |
| Consumo Ponta 3.185 kWh a 1,793450                  | 1,793450          | 5.712,13    |
| Demanda 107 kW a 24,150000                          | 24,150000         | 2.564,05    |
| Demanda 38 kW a 24,150000                           | 24,150000         | 917,70      |
| Consumo F/Ponta 22.127 kWh a 0,513580               | 0,513580          | 11.363,98   |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo # 1 (-) |                   | -998,94     |
| Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo # 2 (-) |                   | -330,90     |

Declaro que foram  
 Prestados os serviços  
 e que esta nota fiscal/fatura.  
 EM 10/03/2025.

**Total a pagar** **R\$ 19.248,02**

Reservado ao Fisco: 4BC3.C357.349E.EFD3.474F.704F.6CC8.9EB5

| Composição da Conta   |                    | Detalhamento de Tributos |              |             |
|---|--------------------|--------------------------|--------------|-------------|
| Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual. |                    | Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|   |                    | ICMS (*)                 | (*)          | (*)         |
|   |                    | PIS                      | 0,0000       | 0,00        |
|   |                    | Cofins                   | 0,0000       | 0,00        |
| Mês/Ano   | Bandeira Tarifária | R\$/kWh                  |              |             |
| 02/2025   | ---                |                          |              |             |
| 01/2025   | ---                |                          |              |             |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

**Reaviso de Vencimento**

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: 0800 701 3001  
 Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA: 0800 095 1247  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1047509-5

UC 10475095  
 Mês Faturado 02/2025  
 No. FD 00  
 TC 8

Vencimento 25/04/2025  
 Valor a Pagar R\$ 19.248,02

Corrida: 183 Roteiro: 107.90.01.008800

